



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.03.2022
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em 18 de março de 2022, às 10h00, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CPAI, sob a presidência da Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Elaine Caire, Eliana Maiellaro, Filipe Gioielli Mafalda, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, José Américo Zampar Júnior, Leandro Totti, Katia Regina Cezar, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luís Carlos de Paula Reseck, Marcus Vinícius da Silva Batista, Ronaldo Prado Amorosino, Thaísa Carla Santos do Nascimento e Vanessa Spadotto Alves. Além dos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thais Tie Myasaki e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti. Servidores convidados: Adriana Domanoski Gurniak, Hércio Nalon Alves, Monique Léa Mistura. Ausentes, justificadamente, o Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e o Exmo. Juiz Titular Milton Amadeu Junior; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Gabriel Pio de Paula, José Renato das Graças Amaral, Luiz Filipe Furtado Fernandes, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Rodrigo Lopes Nabarreto e Vera Lucia de Oliveira Aguiar. Dra. Regina Celi Vieira Ferro abriu a reunião e, na sequência, fez a apresentação dos três servidores convidados, sendo eles: Adriana Gurniak, representante da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Hércio Nalon, da Secretaria de Segurança Institucional; e Monique Léa Mistura, da Seção Socioambiental, que farão parte oficialmente do quadro desta Comissão após a publicação de nova Portaria de composição. Após as boas-vindas, Dra. Regina passou a palavra para Luiz Fernando, que realizou a apresentação dos outros participantes e suas respectivas áreas.

Tratou-se do primeiro item da pauta, apresentação do relatório anual 2021 de atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), nos termos do artigo 26, inciso III da [Resolução nº 401/2021, do C. CNJ](#).

Após a exposição realizada pelos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão, Sr. Ivo Ramalho e Sr. Luiz Fernando, os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão aprovaram o referido relatório, definindo-se o envio de uma cópia do expediente aos integrantes da CPAI por e-mail.

Em seguida passou-se a palavra às servidoras Thais Tie e Adriana Gurniak, que explanaram acerca do item 2 da pauta. Apresentou-se os indicadores informados no sistema PLS-Jud, constantes do Anexo da [Resolução CNJ nº 401/2021](#). Na oportunidade, agradeceu-se às áreas pelo envio dos dados, cientificou-se os presentes que até dia 15 de abril o C. CNJ haverá a possibilidade de alteração/correção das informações no sistema PLS-Jud.

Quanto aos indicadores não preenchidos, solicitou-se às áreas que detêm tais informações que

revejam os dados disponibilizados. Lembrou que o preenchimento do PLS-Jud é anual e as unidades administrativas devem organizar os controles internos para o fornecimento de todas as informações requeridas no Anexo da [Resolução CNJ nº. 401/2021](#), no começo de cada ano.

Passou-se para o item 3 da pauta, referente à elaboração de metas de ações da Comissão para 2022 sobre acessibilidade comunicacional, atitudinal, física e arquitetônica, nos termos do art. 7º da [Resolução CNJ nº 401/2021](#).

A senhora Daniela Kovács cientificou os presentes acerca da disponibilidade orçamentária destinada à continuidade do projeto de inclusão de aprendizes com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro do autismo, para o projeto de acessibilidade comunicacional e realização de eventos de capacitação e conscientização.

O Sr. Filipe Gioielli falou sobre o atual Planejamento Estratégico Institucional do TRT-2 (PEI 2021-2026), que traz a acessibilidade dentre os Valores instituídos. Ainda, destacou a ação número 23 – estabelecimento de plano de ação para fortalecimento da cultura da diversidade, da inclusão e da acessibilidade. Nessa perspectiva, propôs pensarmos em um plano de ações visando dar cumprimento ao PEI 2021-2026 para tornar o TRT-2 mais acessível.

Para tanto, decidiu-se pela formação de grupo de trabalho. A Dra. Regina pediu para que seja formulada consulta às áreas da EJUD2, SECOM, SETIC, SGP, SILAP, Secretaria de Saúde (área Médica e Psicologia), Serviço Social, além dos servidores Daniela, Ivo, Filipe e Adriana, bem como aos demais interessados em contribuir com o tema.

Esclareceu-se que os integrantes da CPAI das áreas relacionadas acima deverão confirmar participação ou indicar representantes no prazo de 5 dias após a consulta por e-mail.

A respeito do item 4, referente aos dispositivos da [Resolução CNJ nº 401/2021](#) que ficaram para ser discutidos nesta reunião, o servidor Filipe destacou o artigo 14 que versa sobre cadastro dos profissionais com deficiência que o Regional deverá manter, explicou quanto a necessidade de se unificar as listas de pessoas com deficiência e a alteração do módulo do SIGEP. Enfatizou que a atualização dessas informações deve ser permanente e anual, com consultas às pessoas com deficiência, considerando já ser uma atividade de rotina da Seção de Acessibilidade e Inclusão. Destacou também o art. 27, que faz referência às boas práticas, e que não há dados no CNJ sobre acessibilidade. Sugeriu que fosse comunicado ao C. Conselho Nacional de Justiça todos os projetos de sucesso implementados no Tribunal.

A servidora Daniela Kovács sugeriu o projeto de inclusão de aprendizes com deficiência intelectual e autismo. Com isso, a Dra. Regina pediu para que o senhor Filipe trouxesse para a próxima reunião a melhor forma de envio ao CNJ das boas práticas realizadas no âmbito deste Regional.

Por fim, tratou-se do item 5, Implementação da Comunicação Administrativa Acessível (linguagem simples). A Senhora Aline pontuou desafios a serem superados e propôs que os membros da CPAI pensassem sobre como realizar ações para que as barreiras comunicacionais sejam superadas, como é o caso de e-mails que possam ser lidos pelos leitores de tela e da utilização da linguagem simples nas rotinas do Tribunal;

Como deliberação deste item, o servidor Ivo Ramalho sugeriu incluir um item específico de acessibilidade comunicacional – linguagem simples no planejamento das metas. A Dra. Regina propôs a elaboração de um vídeo informativo/educativo demonstrando as dificuldades das pessoas com deficiência, em especial quando recebem e-mails e documentos não acessíveis. A senhora Aline

verificará um prazo para a elaboração do vídeo. Sra. Fernanda Izídio, no sentido de melhorar a acessibilidade comunicacional, sugeriu, além do plano de trabalho para o grupo, a elaboração de um informativo com noções básicas ou uma cartilha para ser disponibilizada no site do Tribunal.

Não havendo mais nada a ser acrescentado, Dra. Regina deu a reunião por encerrada, agradecendo a todos pelas apresentações e participação.

Regina Celi Vieira Ferro
Juíza do Trabalho Presidente em exercício da
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.